



DECRETO N° 1545/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.500,00

02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	140	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	6.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	146	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	316	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

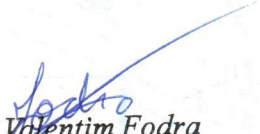


Anulação (-)

-8.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 25 de março de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 140/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 11:23
Administrativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.